

- Dados e nome do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;
- Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, tendo esta, identificar nomes e empresa líder;
- Identificação da origem do conhecimento desta “Solicitação de Interesse”, seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;
- Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados. Em particular, devem ser destacados experiências no Brasil e em projetos financiados por organismos internacionais;
- Anexar material impresso, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;
- Outras informações julgadas necessárias.
- Deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar na descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.

5. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.

6. A empresa de consultoria será selecionada pelo **método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo**, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

7. Este Aviso e a Versão Preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br), [www.ipf.seplan.pi.gov.br](http://www.ipf.seplan.pi.gov.br) e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). As empresas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 08h00minh às 13h30minh de segunda à sexta-feira.

8. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por email para: [celseadbird@seadprev.pi.gov.br](mailto:celseadbird@seadprev.pi.gov.br) ou enviadas para o endereço abaixo (item 9) até o dia **08 de maio de 2018**.

9. Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD  
Sala da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, 1º Andar Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900 Teresina/PI Fone: (86) 3216-1720, Ramal 215, (86) 3216-1840, Ramal 215 email: [celseadbird@seadprev.pi.gov.br](mailto:celseadbird@seadprev.pi.gov.br)  
[www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br)

Teresina-PI, 12 de abril de 2018.

**Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações  
BIRD/PI

Visto: **José Ricardo Pontes Borges**  
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI

Of. 164



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
PROCESSO Nº AB.002.1.000029/17-00

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 SUPARC/SEADPREV**

O Estado do Piauí, através da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, conforme previsto no art. 31, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.494/05 considerando a necessidade de melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Estadual, sobretudo na modernização do Ginásio Poliesportivo para que se torne uma arena esportiva, cultural e de lazer reconhecida nacionalmente, bem como na execução de políticas de fomento a atividade desportivas no Estado, e, principalmente, atendendo a políticas de incentivo ao esporte, à cultura e ao lazer da sociedade, vem, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria GAB.SEADPREV nº 003/2018, de 10 de janeiro de 2018, e de acordo com Ata da 3ª Reunião Ordinária do CGP e da Lei Estadual nº 5.494/05, **COMUNICAR** aos interessados que se encontra aberta a **CONSULTA PÚBLICA** destinada a colher manifestações sobre os estudos, minuta de edital e contrato de Concorrência Pública voltada para a contratação de **CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO VERDÃO**.

Os estudos, as minutas do edital, contrato e anexos estarão disponíveis aos interessados no site [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br) para recebimento das sugestões até o dia **20 de maio de 2018**.

Os comentários, sugestões e as manifestações sobre os documentos postos à Consulta deverão ser encaminhados à SUPARC, devidamente identificados e fundamentados. A identificação dos autores se fará com apresentação das seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, email, telefone, pelo prazo acima mencionado, através do e-mail: [gestao@ppp.pi.gov.br](mailto:gestao@ppp.pi.gov.br)

A audiência pública acontecerá na data de 04/05/2018 às 09h00min, no Auditório da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, localizado na Avenida Pedro Freitas, S/N – Bloco I Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 13 de abril de 2018.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**  
Superintendente de Parcerias e Concessões

**LAIRE SAMELINE CHAVES SERAFIM**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria GAB/SEADPREV nº 003/18

Of. 130